

SEGURANÇA PÚBLICA

Centro de Avaré ganha monitoramento 24 horas por dia

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **18 DE SETEMBRO DE 2021**

SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.032

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

EM OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO,

AVENIDA CUNHA BUENO

RECEBE GALERIAS PLUVIAIS

Página 11





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 13/09/2021, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposições"

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021

Autoria: Vereador Flávio Eduardo Zandoná
Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Leite de Oliveira e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 09/2021

Autoria: Vereador Marcelo José Ortega
Institui a Frente Parlamentar do Empreendedorismo na Câmara de Vereadores de Avaré e adota outras providências.

Projeto de Lei nº 156/2021

Autoria: Vereador Marcelo José Ortega
Estabelece no âmbito da Estância Turística de Avaré, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e adota outras providências.

Projeto de Lei nº 157/2021

Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Estância Turística de Avaré e o desenvolvimento das políticas públicas para o meio ambiente de Avaré.

Projeto de Lei nº 158/2021

Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 572.560,55 - Secretaria Municipal de Cultura).

Projeto de Lei nº 159/2021

Autoria: Prefeito Municipal
Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde a desembolsar valores para custeio de exame de município em atendimento à decisão judicial - processo nº 1002325-71.2021.8.26.0073.

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à Ratificação e Aprovação da Lei Municipal n.º 2520, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), para o período de 2022-2025.

Data: 07/10/2021.

Horário: 19h.

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente à Aprovação e Ratificação da Lei n.º 2521/2021 (Projeto de Lei n.º 90/2021), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 (LDO).

Data: 07/10/2021

Horário: 19h30min

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2021.

Data: 07/10/2021

Horário: 20h

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que verifique a situação da água empoçada na Rua Rodolfo José Paulo Keller/Bairro Colina Verde na frente do número 679.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Angelo Contrucci/Bairro Colina Verde ao lado do número 698, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Angelo Contrucci/Bairro Colina Verde ao lado do número 624, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no terreno existente na Avenida Misael Euphásio Leal ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, que está com mato alto.

-por meio do setor competente, para que verifique a necessidade de fazer uma vistoria e consequentemente promover manutenção e melhorias em diversas boca de lobo de nossa cidade, além da colocação de grades para segurança da população.

-por meio do setor competente, para que verifique a tampa do bueiro da Praça do Bairro Jardim Paineiras que está com a tampa solta. Considerando que, o anel de vedação lateral do bueiro está solto e os munícipes correm perigo.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulhos e lixos depositados indevidamente na Rua XV de novembro/Bairro Alto em frente ao número 99.

-por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura de solo na Faixa de Pare existente na Avenida Angelo Contrucci confluência com a Rua Fernando de Moraes/Bairro Colina Verde. Considerando que, a faixa está apagada e é grande o fluxo de veículos que passam pela via. Dessa maneira é de suma importância para segurança dos transeuntes que a pintura seja renovada.

-por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura de solo na Faixa de Pare existente na Avenida Angelo Contrucci confluência com a Rua Fernando de Moraes/Bairro Colina Verde. Considerando que, a faixa está apagada e é grande o fluxo de veículos que passam pela via. Dessa maneira é de suma importância para segurança dos transeuntes que a pintura seja renovada.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência pintura de solo das lombadas em nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de ampliar a rede de esgoto do Bairro Jardim Paineiras.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Rodolfo José Paulo Keller/Bairro Colina Verde, ao lado do número 632, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Rodolfo José Paulo Keller/Bairro Colina Verde ao lado do número 601, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulhos depositados na indevidamente no passeio público da Rua Tenente Apaiá/Bairro Alto em frente ao número 839. Considerando que, os moradores próximos ao local reclamam que estão tendo dificuldades para transitar pela calçada e solicitam providência urgente.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua XV de novembro/Bairro Alto em frente ao número 256.

Carlos Wagner Januário Garcia

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Se-

o maior Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a instalação de bancos na Praça Jorge Gonçalves Serodio no bairro Vera Cruz uma vez que atualmente só existe um banco nesse local para uso dos moradores do bairro que há tempos solicitam tal benfeitoria.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Operação tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico na Avenida Espanha, tendo em vista que existem diversos trechos com muitos buracos.

Jairo Alves de Azevedo

- solicito para que através do COMUTRAN analise a possibilidade de fazer a instalação de 2 redutores de velocidades (LOMBADA) em toda extensão da Rua: Jaci Coutinho no Jardim Paineiras, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma, ali está localizada uma fábrica de costura e muitas pessoas passam por ali.

-Solicito através desse para que o Departamento competente providencie a manutenção adequada em toda extensão da Rua DEOLINDA DE ALMEIDA CORREA, Bairro: Distrito Industrial, pois esta difícil a entrada de veículos para fazer as entregas de mercadorias nas indústrias instaladas nas dependências.

-solicito para que o Departamento competente providencie a manutenção adequada em toda extensão da Av. João Silvestre, Distrito Industrial, pois esta difícil a entrada de veículos para realizar as entregas de mercadorias nas indústrias instaladas nas dependências.

-solicito para que através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS analise a possibilidade de fazer o conserto de um buraco que está localizado na Rua: Vital Pereira de Andrade defrente ao nº 13, pois no local o buraco está com tamanho grande atrapalhando o tráfego de veículos fazendo com que os mesmos desviem do buraco e acabem invadindo o lado contrário da rua podendo até mesmo causar acidentes.

Leonardo Pires Ripoli

- INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a instalação em caráter de URGÊNCIA, de um semáforo no cruzamento das Avenidas Gilberto Filgueiras e Misael Eufrásio Leal, visto que no referido local o fluxo de veículos é muito alto, onde também já foram registrados alguns acidentes, e é recorrente a solicitação dos municípios que diariamente por ali trafegam. Somente na última semana, dois acidentes com vítimas ocorreram no referido local, visto isso, REITERAMOS nossa solicitação.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, junto ao setor competente, que veja a possibilidade de incluir na programação da coleta de lixo municipal, aumentar os dias do referido serviço em pontos da represa. Durante visita e contato com moradores de condomínios locais, e também do Costa Azul, nos informaram que a coleta só vem acontecendo uma vez por semana, gerando um acúmulo de lixo.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, seja oficiado o setor de serviços competente da municipalidade para que faça o reparo "URGENTE" do asfalto da Avenida Gilberto Filgueiras – defrente a Rua de Entrada do Colégio Portinari – na Altura da Esquina com a Avenida Misael Eufrásio Leal, local onde encontra-se danificado, e que está prejudicando de sobremaneira o trânsito e colocando em risco os usuários da via o qual necessita desviar o asfalto danificado.

Magno Greguer

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de efetuar a compra de um equipamento para a realização de exames de endoscopia, para instalar no pronto socorro municipal de Avaré, pois muitas pessoas precisam deste exame e não tem como pagar, precisando esperar por algum tempo para que ocorra sua realização e muitas das vezes o paciente está em observação e precisa se locomover até um local pré determinado para a realização do mesmo. Justifica-se a propositura. Várias pessoas me procuraram relatando a necessidade da compra do aparelho/equipamento de endoscopia.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ORLANDA JORGE DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar

pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CARLOS DE GODOI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO APARECIDO PARREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS DIAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELI APARECIDA LEITE DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SAMIRA AURANI JORGE CECILIO NOGUEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZA APARECIDA LOUVISON LOVATTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE DIAS DA CRUZ.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARMANDO CHIARELLA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROMÃO SANTOS DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEUZA APARECIDA CARDOSO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALZIRA RODRIGUES SERRANO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SILVERIA DE GODOY FROIS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VILMA PEREIRA DE SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SYLENE COSTA VACELICO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BERTHOLINA CORREA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZABEL ALONSO CASSETARI.

Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

- que estude a possibilidade de realizar um projeto de manifestação junto à ABOVA sobre o mês de outubro Rosa, na conscientização da prevenção ao Câncer de mama.

-que estude a possibilidade de implantar um canal mais dinâmico e direto dos cursos que estão sendo realizados pelo SEBRAE e SENAI na cidade e que contam com a parceria da Secretaria de Indústria e Comércio.

-que estude a possibilidade de criar uma Campanha para conscientização de não jogar resíduos sólidos em locais públicos e áreas verde, como ocorre em bairros como Costa Azul.

-que estude a possibilidade de criar uma Campanha para conscientização e sensibilização junto aos empresários quanto a Receptividade Turística da Cidade.

-que estude a possibilidade de criar uma Campanha para conscientização e sensibilização ao Comércio Local, apresentando todos os pontos Turísticos da Cidade, para que essas informações sejam repassadas ao atendimento turístico no comércio.

Roberto Araujo- Vice- Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ABEL VIANNA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DAIR ESTATI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCILLA EVANGELISTA LUTFI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO OLÍMPIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO FLORENCIO BORGES.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, COMUTRAN – Comissão Municipal de Trânsito e DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, para que informe a esta Casa de Leis. Quais medidas estão sendo tomadas para solucionar o grave problema que estamos enfrentando com os acidentes no trecho do Túnel da SP 255, entre os Bairros Jardim Europa de Jardim Presidencial? Considerando que, no decorrer da semana duas colisões foram registradas, geralmente os acidentes ocorrem quando um veículo está transitando na Rodovia João Melão com a saída de outro veículo do túnel. Solicito estudo técnico dos órgãos competente para evitar mais acidentes e óbito no local referido.

-que seja oficiado ao Presidente do COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, para que compareça a esta Casa de Leis, nas sessões da Câmara para esclarecer sobre assuntos referentes

ao trânsito de nossa cidade, etc, reiterando o Requerimento nº 328/2021 de 19 de abril de 2021. Considerando que, a COMUTRAN é um órgão de controle social da gestão das políticas de trânsito e transporte do Município.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis sobre os medicamentos dos usuários cadastrados no Case. Todos os medicamentos e insumos dos usuários cadastrados no Case estão sendo entregues normalmente? Solicito as Atas de Compras dos medicamentos para atender os pacientes cadastrados no Case no ano de 2021 de janeiro até a presente data. Considerando, que essa vereadora foi procurada por uma usuária de insulina que foi até a Secretaria Municipal da Saúde e não tinha insulina e foi informada que a Empresa não está entregando. Isso procede? As Empresas foram canceladas? Qual o motivo? Qual resposta deverá ser dada à paciente que não tem condições de pagar por cada ampola de insulina no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe sobre: O que acontece com o Bairro Jardim Paineiras na Rua Dona Dorita que qualquer chuva forma um rio que desce com toda força, inundando casas e trazendo sérios problemas aos moradores da referida rua? Considerando que, moradores procuraram essa vereadora que estão preocupados e alegam que a boca de lobo não comporta a força d'água que vem com muita rapidez inundando toda rua. Solicito que realizem estudos técnicos no sentido de solucionar este sério problema, pois os moradores não suportam mais. Existe a possibilidade de instalar várias bocas de lobo funcionando com um filtro para reter resíduos sólidos e folhas para impedir o entupimento da rede, tendo em vista que auxilia na prevenção das enchentes, na preservação do Meio Ambiente, com isso trazer mais conforto e segurança aos moradores? Segue fotos da Rua Dona Dorita/Bairro.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de atribuir o nome do Professor Aquilino Nogueira Cesar Filho para a Creche localizada na Vila Jardim, vizinha da Unidade de Saúde da Família Dr. Flávio Celso Negrão que ainda não foi inaugurada e nos informe: Considerando que, o Professor Aquilino Nogueira Cesar Filho, atuou na sociedade avareense com honestidade e competência como: Professor, Diretor de Escola, Delegado de Ensino e Presidente da Câmara Municipal de Avaré, durante duas gestões de 1981 a 1982 e 1987 a 1988.

Carlos Wagner Januário Garcia

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que o Sr Presidente Flávio Eduardo Zandoná designe uma data e providencie os Diplomas de Honra ao Mérito aos Policiais Militares do nosso município que reconhecidamente pelo excelente trabalho prestado à sociedade Avareense foram com agraciados com Moção de Parabenizações e Aplausos, para que compareçam à essa Casa de Leis a fim de serem homenageados.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Sr Secretário Municipal de Saúde para que o mesmo informe a esta Casa de Leis sobre o "Programa Viva Leite", uma vez que tem sido constante a reclamação de mães que comparecem a UBS do Bonsucesso e UBS da Vera Cruz sobre a falta e redução na entrega do produto, causando dificuldade às famílias que dependem desse "Programa" para sustentarem seus filhos na faixa etária de até 5 anos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Sr Prefeito Municipal Joselyr Benedito Silvestre, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis se há previsão para contratação de funcionários para suprir as vagas em aberto no SAMU, uma vez que devido à defasagem de funcionários em seu quadro, tais como médicos e socorristas, esses profissionais estão tendo que fazer hora extra para atender as necessidades do serviço.

Hidalgo André de Freitas

- Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal para que encaminhe ao Setor Competente e também a Empresa CCR VIAS para que providências, estudos e tudo que se fizer necessário seja realizado no trecho do túnel da SP-255, entre o Jardim Europa e o Jardim Presidencial, em Avaré, pois diversos acidentes vem sendo registrados no local, sem que providências sejam tomadas. Aproveito para Solicitar informações da Empresa CCR VIAS, se existe algum estudo, e se é de conhecimento da Empresa esses acidentes ocorridos nesse trecho após a reforma realizada na SP 255. Motoristas reclamam a dificuldade de transitar pelo local, já que existem pontos "cegos"

que foram criados desde a duplicação da rodovia, mas que, até o momento, os problemas não foram solucionados.

-Para que seja oficiado a empresa GUSTAVO YUDI KOMAKOME MARQUES ROSA, CNPJ nº 32540120/0001-78, localizada na Rodovia João Melão – SP 255, Telefones (14) 99776.9105/997429105, para que Encaminhe a essa Casa de Leis com URGÊNCIA, toda documentação relativa e Empresa, autorização para prestar tal serviço entre outros. Segundo informações essa empresa é responsável pelo Fornecimento de Água em bairros da Represa de Avaré, como o Bairro Vivenda do Solemar. Com base nessas informações SOLICITO que os responsáveis pela Empresa encaminhem toda documentação referente a esse fornecimento, como documentos, autorizações, e respondam os seguintes questionamentos: - como é realizada a cobrança? - como é auferido o consumo de cada morador? - como é realizado a manutenção do serviço prestado? Como é efetuado o pagamento desse fornecimento? Solicito que seja OFICIADO o responsável, para que COMPAREÇA A ESSA CASA DE LEIS, para que esclareça tais pontos e questionamentos dos próprios moradores.

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde de Avaré, Roslindo Machado, tendo em vista que com a Aposentadoria da Dra. Marta Brandi Carneiro Gonçalves, segundo informações a aproximadamente 1 ano nenhum outro médico presta os atendimentos no DST – AIDS – AVARÉ/SP, prejudicando os Pacientes que dependem de todo tratamento e exames, INFORME a essa Casa De Leis, quais providências estão sendo tomadas na Contratação ou Encaminhamento de outro profissional para que preste todo atendimento necessário aos pacientes que dependem desse setor.

-Para que seja oficiado ao Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas para que possa esclarecer em relação qual o trabalho vem sendo realizado pelo Conselho em nossa cidade e qual o apoio dado pelo município nessa causa, que tanto necessita de atenção e apoio do poder público no tratamento, tanto social, psicológico entre outros. Solicito que o Presidente do COMAD, possa comparecer a essa Casa de Leis, para discutirmos em relação a planos e propostas, buscando sempre o tratamento a essas pessoas que necessitam URGENTEMENTE de atenção e inclusão

-Para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal para que atenda as reivindicações dos moradores dos Bairros Vivenda do Solemar, Cambarás entre outros. Vale ressaltar que em anexo, junto ofício protocolado pelos moradores junto a Prefeitura Municipal de Avaré, além de Abaixo-Assinado com centenas de assinaturas, pois os proprietários, moradores pedem por soluções por parte do município em diversas áreas, ressaltando tamanha necessidade de melhorias nesses bairros.

Jairo Alves de Azevedo

- seja oficiado a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS. Novamente solicito para que analise a possibilidade de executar a manutenção da Av. Donguinha Mercadante defronte ao nº 2.300, na lateral da CEAGESP. O local está precário e pelo fato de o lado oposto da avenida estar sem a pavimentação adequada os veículos em geral, até mesmo caminhões trafegam na contramão dificultando ainda mais o fluxo de veículos. Peço para que o órgão competente nos dê um parecer sobre o assunto, pois este vereador já apresentou indicações sobre o assunto.

-que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” Ao Thiago Engel “THIAGO AVARÉ”, que mais uma vez trouxe um título para Avaré SP, Thiago Avaré se consagra Campeão Paulista da Copa Paulista de Futebol Digital que aconteceu no último domingo dia 12 de setembro. Lembrando ainda que o avareense já foi campeão no Brasileiro 2019 pelo São Paulo, no Beyond The Summit Pro Invitational 2021, no Brasil Football Cup 2021, na EligaSul Cup 2020 e na Copa MRV Em Casa, além de Top 5 do Mundo 2020 (PC). “Thiago leva o nome da Estância Turística de Avaré para todas as competições e nos proporciona muito orgulho”.

-que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” à “SECRETARIA DE ESPORTES pela 1ª Copa Thiago Engel de Futebol Digital realizada no domingo, 12, no Ginásio Kim Negrão.

A final foi realizada no domingo, 12, no Ginásio Kim Negrão. A copa digital homenageia Thiago Engel, conhecido no mundo dos games como Thiago Avaré por ter importantes títulos no currículo. Parabenzamos todos os competidores que participaram e principalmente os vencedores: 1º lugar: Lucas Antônio Amaral de Lima- 2º lugar: Alexander de Oliveira Machado - 3º lugar: Paulo Rodano da Silva- Em 4º lugar, Vinícius Henrique Barreto de Souza Pedro que recebeu. O competidor de 12 anos também recebeu uma cesta com chocolates por ser o jogador mais jovem da competição.

-que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” à “SECRETARIA DE ESPORTES” e “SECRETARIA DE EDUCAÇÃO” O Instituto Futebol de Rua

traz atividades esportivas e pedagógicas para Avaré. O projeto vai atender mais de 80 alunos das escolas Eruce Paulucci e José Rebouças de Carvalho nos períodos da manhã e da tarde, com o patrocínio da empresa CTG Brasil e apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o Instituto Futebol de Rua através do projeto Futebol de Rua pela Educação – Ano X Brasil, chega ao Centro Social Urbano (CSU). A solenidade de inauguração foi realizada na sexta-feira, dia 10. Com uma proposta educativa baseada no conceito do esporte para desenvolvimento humano, o projeto Futebol de Rua pela Educação é uma parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Esporte e Lazer. O projeto abrange os bairros Vila Martins I, II e II, Plimec, Jardim Dona Laura, Jardim Bom Sucesso, Jardim Paraíso e Bairro Água Branca I e II.

Luiz Cláudio da Costa

- seja oficiada a SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, que através do setor competente, faça a divulgação do Programa “TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA”, e seus critérios, os quais visam atender: 1)Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda mínima de até meio salário mínimo por pessoa; 2)Família com integrante que recebe BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social; 3)Família com portador de doença que precise de aparelho elétrico para o tratamento, inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos. É importante frisar também que o (CadÚnico) Cadastro Único é um registro que a permite ao Governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita. Ato com contínuo, à CPFL efetuará a validação do cadastro junto ao Ministério do Desenvolvimento Social.

Magno Greguer

-que seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), para que seja colocado em todo o trecho da estrada que dá acesso do aeroporto até ao Bairro Barra Grande, placas sinalizando a pratica de esportes naquele local por ciclistas.

-que seja oficiado a secretaria de Obras e serviços, a abertura do canteiro na Avenida Doutor Silva Cunha Bueno bem em frente ao número 361, pois o proprietário da oficina de caminhões está com muita dificuldade para manobrar os caminhões que precisam de manutenção, tendo que subir toda vez em cima do canteiro central. Cientifique-se o Sr. Maikon, proprietário da oficina Maikon Diesel, no citado endereço acima.

-que seja oficiado ao departamento de iluminação Pública, para que seja feita a manutenção das lâmpadas localizadas na pista de atletismo no campo municipal, pois atletas relatam que tem pontos sem iluminação atrapalhando seus treinos.

Maria Isabel Dardario

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis de Avaré sobre a retiradas de algumas atividades já realizadas e com sucesso no PS Dr Cecílio Jorge Neto, no Bairro Conjunto Brasil Novo, a comunidade solicita melhorias no atendimento e no local:(segue fotos de algumas melhorias no local).

CIRCULAR N° 33/2021-DG

Avaré, 16 de setembro de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 23ª Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2021 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 23ª Sessão Ordinária de 20 de setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021 – Discussão Única**
Autoria: Vereador Flávio Zandoná
Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Leite de Oliveira e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, orçamento e Direito do Consumidor.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 140/2021 – Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré-SP, fixa o limite máximo para a concessão de

as despesas relativas ao plano de previdência complementar e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 140/2021 e dos Pareceres do Jurídico; Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

3. PROJETO DE LEI Nº 152/2021 – Discussão Única

Autoria: Vereadora Carla Flores

Assunto: Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré Semana em Defesa da Democracia denominada “SEMANA ULYSSES GUIMARÃES”, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de Janeiro e o dia em Defesa da Democracia a ser comemorado anualmente, no dia 01 de Janeiro, e dá outras providências.(Projeto Emendado)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 152/2021 e dos Pareceres do Jurídico; Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Secretaria Municipal de Saúde convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da Audiência Pública da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2021.

Data: 29/09/2021

Horário: 09h

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 13/2021 – Processo 19/2021, para a empresa PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, visando a contratação de empresa especializada na confecção de placas, para utilização da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal 9412/2018.

Valor total estimado da contratação: de até R\$ 8.594,99 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). As despesas decorrentes da presente solicitação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.30.44-09.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de placas, para utilização da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 90 dias.

Valor Estimado: até R\$ 8.594,99 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Referente: Processo nº 19/2021– Dispensa nº 13/2021.

Data do ajuste: 09/09/2021



EDITAIS

EDITAL Nº 002 /2021 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 260, Considerando a

negativa formal das entidades AREA e OAB, por seus respectivos presidentes, em indicarem membro para constituir o Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré; Considerando a necessidade de ter-se um Conselho Municipal do Plano Diretor Constituído a fim de submeter a este diversas situações que necessitam de sua consulta;

Considerando o fato de somente 01 interessado inscrito na OAB ter atendido a convocação constante do edital nº 001/2021, e a necessidade de constituição do Conselho Municipal com 01 membro e 01 suplente;

Convoca interessados que sejam inscritos na OAB de Avaré e também aqueles que atuem como engenheiros, arquitetos e/ou agrônomos, devidamente registrados nos conselhos de classe, representantes de movimentos ambientalistas, para que manifestem seu interesse em participar como membro da sociedade civil do Conselho Municipal do Plano Diretor, para o biênio 2021/2023, nos termos do presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital visa à convocação dos interessados em participar do Conselho Municipal do Plano Diretor, bem como, estabelece as normas para o processo seletivo da representação da sociedade civil junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré para o biênio 2021/2023.

2. DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD

2.1. O Conselho Municipal do Plano Diretor é órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e de composição paritária entre o governo e sociedade civil que, nos termos da Lei Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, possui a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas setoriais, que compreendem planejamento e gestão do uso e da ocupação do solo, a mobilidade urbana, habitação, meio ambiente, saneamento e turismo.

2.2. O Conselho será constituído por 14 (quatorze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 07 (sete) membros representantes do Poder Público e 07 (sete) membros representantes da Sociedade Civil, conforme as especificações do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021.

2.3. O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida a recondução somente de membros indicados pelo Poder Executivo.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD

3.1. Na forma do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, são competências do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD:

I – propor e emitir parecer sobre a proposta de revisão da Lei do Plano Diretor; ;

II – propor e recomendar às unidades competentes o acompanhamento da execução de planos e projetos relacionados à política urbana;

III – opinar sobre projetos de lei de interesse da política urbana;

IV – monitorar a aplicação dos instrumentos de política urbana previstos no Plano Diretor e acompanhar a implementação dos demais instrumentos urbanísticos; e;

V – inteirar-se e propor ações de integração regional, buscando articulação com órgãos estaduais, federais e internacionais, e com Municípios da região.

3.2. Na forma do art. 4 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, são competências do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD:

I – debater e opinar sobre o aperfeiçoamento institucional e da gestão do setor;

II – apreciar e opinar sobre o projeto de lei do Plano de Mobilidade Urbana e Transporte e outros instrumentos regulatórios do setor;

III – apreciar e opinar sobre os projetos urbanos relacionados ao sistema de mobilidade urbana; e

IV – colaborar e opinar sobre propostas para a formação e a consolidação de centralidades urbanas;

Parágrafo único. O sistema de mobilidade urbana tem como componentes estruturadores, devidamente integrados e articulados, os subsistemas de transporte, trânsito e sistema viário.

3.3. Na forma do art. 5 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, são competências do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD:

I – contribuir com a Secretaria Municipal de Habitação na formulação da Política Municipal de Habitação e na elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social;

II – recomendar à Secretaria de Habitação a promover a ampla publicidade das diretrizes e regras da política habitacional;

III – opinar sobre os projetos de lei de interesse da política habitacional, bem como apreciar os projetos urbanos relacionados à matéria;

IV – realizar audiências públicas e conferências para debate e avaliação da política habitacional, em conjunto com a Secretaria de Habitação.

3.4. Na forma do art. 6 da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, no âmbito das políticas ambiental e de saneamento, compete ao Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD auxiliar, quando solicitado, o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - CONDEMA, no desenvolvimento de suas competências institucionais, a ser fixada em lei específica.

3.5. Na forma do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 260, de 12 de maio de 2021, são competências do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD:

I – acompanhar e avaliar a implementação das políticas setoriais de sua competência, opinando sobre questões relativas à sua aplicação;

II – solicitar a qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta informações relevantes para o desempenho de sua competência;

III – organizar conferências que digam respeito às suas competências, quando convocadas pelo Prefeito por meio de decreto;

IV – propor e analisar as solicitações de realização de audiências públicas acerca dos temas de sua competência;

V – opinar sobre omissões e casos não definidos pela legislação municipal urbanística, bem como ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA que assim proceda no que tange à legislação ambiental aplicado no âmbito do Município;

VI – promover encontros, palestras, seminários e outros eventos sobre temas de interesse da política urbana e de meio ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA;

VII – constituir grupos técnicos e comissões especiais, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções; e

VIII – elaborar e fazer cumprir seu regimento interno, a ser aprovado por decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

4. DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. Poderão se candidatar pessoas físicas devidamente inscritas na OAB e ainda pessoas físicas que exerçam atividades de engenheiro, agrônomo e arquiteto, devidamente inscritos nos conselhos de classe respectivos, residentes em Avaré.

4.2. Comporão o Conselho Municipal do Plano Diretor de Avaré:

I – 01 suplente, também, devidamente inscrito na OAB, ambos devem ser residentes em Avaré/SP;

II – 01 membro que exerça atividades de engenheiro, agrônomo e arquiteto, devidamente inscrito nos conselhos de classe respectivos, e, 01 suplente, que exerça atividades de engenheiro, agrônomo e arquiteto, devidamente inscrito nos conselhos de classe respectivos, ambos devem ser residentes em Avaré.

4.3. Na hipótese de haver mais de 01 (um) interessado para cada vaga, apresentando manifestação de interesse em participar do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, a escolha será feita pela ordem de protocolo da intenção junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

4.4. Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor que estiverem representando os segmentos da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos: a) Ter idade mínima de dezoito anos; b) ser portador de título de eleitor do Município de Avaré e estar em pleno gozo de seus direitos políticos; c) residir no território do Município de Avaré.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Diretor, para o biênio 2021/2023, pessoas físicas diretamente ligadas às seguintes categorias: a) 01 (um) suplente da área Jurídica, devidamente inscrito na OAB; b) 01 (um) representante e 01 (um) suplente que exerçam atividades de engenheiro, agrônomo e arquiteto, devidamente inscritos nos conselhos de classe respectivos;

5.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

I – Requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo) pedindo o deferimento para a participação da seleção de membro do Conselho Municipal do Plano Diretor;

II – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e disponível no Portal Eletrônico: <https://www.tre-sp.jus.br/>), do representante de cada segmento;

VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

5.3. O formulário padrão de inscrição encontra-se disponível anexo a este Edital.

5.4. A entrega da documentação para a devida inscrição ocorrerá no período de 20 a 01 de outubro de 2021, pelo sistema de protocolos da Prefeitura de Avaré, Direcionado à Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 - CEP: 18705-010 - Avaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min.

6. DA NOMEAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6.1. Será feita por meio de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. As despesas com a seleção de membro do Conselho Municipal do Plano Diretor correrão por conta da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes.

9.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes através do telefone: (14) 3711-2567.

Avaré, SP, 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRE LEAL NIGRO
Secretário Municipal de Planejamento e Transportes

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

I. Entregar esse formulário preenchido juntamente com os documentos citados abaixo pelo sistema de protocolos da Prefeitura de Avaré, Direcionado à Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 - CEP: 18705-010 - Avaré/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min.

a – Requerimento constando a qualificação completa (nome completo, número de identidade, número do CPF, profissão e endereço completo) pedindo o deferimento para a participação da seleção de membro do Conselho Municipal do Plano Diretor;

b – documentos pessoais, cópia de RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e disponível no Portal Eletrônico: <https://www.tre-sp.jus.br/>), do representante de cada segmento;

c – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (modelo abaixo).

FORMULÁRIO

Nome: _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____,

devidamente inscrito na (Entidade que Representa) sob o nº (nº de inscrição), com telefone para contato (xx) xxxxx-xxxx.

Avaré/SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável pela inscrição

REQUERIMENTO

Ao Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Transportes Eu, (colocar nome completo), brasileiro, (colocar estado civil), domiciliado neste município, _____

venho, requerer minha participação no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal do Plano Diretor de Avaré, para o biênio 2021-2023, conforme versa o Edital nº01/2021. Nestes termos, peço deferimento.

Avaré/SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente



SEC. DE FAZENDA

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 696/21 – RUA RIO DE JANEIRO – 6.867 – SABESP
AIIM Nº 697/21 – RUA RIO SENA – F.026.012-000 – MOFS – SONORIZAÇÃO
AIIM Nº 698/21 – RUA PE. MANOEL DA NÓBREGA – 4.322.006-000 – PRS – SONORIZAÇÃO
AIIM Nº 699/21 – RUA RIBEIRA DO IGUAPE – F.027.017-000 – BSF – SONORIZAÇÃO

NOTIFICAÇÕES:

1155/21 – RUA ARGENTINA VIANA – I.004.006-000 – CMF – SONORIZAÇÃO
 1254/21 – RUA HELDER PAIXÃO – I.061.002-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1260/21 – RUA MARINA LANDI – I.063.008-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1262/21 – RUA JOSÉ MIGUEL PAIXÃO – I.062.006-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1266/21 – RUA OTACILIO N. DUARTE – I.057.007-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1268/21 – RUA OTACILIO N. DUARTE – I.048.002-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1269/21 – RUA ANTONIO R. PORTO – I.046.004-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1275/21 – RUA ANTONIO R. PORTO – I.049.018-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1276/21 – RUA ANTONIO R. PORTO – I.051.022-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1277/21 – RUA OTACILIO N. DUARTE – I.051.007-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1278/21 – RUA ANTONIO R. PORTO – I.052.018-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1279/21 – RUA ANTONIO R. PORTO – I.055.002-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1285/21 – RUA CLAUDIO C. MARTINS – I.058.033-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1286/21 – RUA CLAUDIO C. MARTINS – I.059.003-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1292/21 – RUA CLAUDIO C. MARTINS – I.052.012-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1293/21 – RUA CLAUDIO C. MARTINS – I.053.013-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1296/21 – RUA CLAUDIO C. MARTINS – I.046.009-000 – CIEL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1311/21 – AL. ERUCCI PAULUCCI – 3.140.056-000 – JAC – SONORIZAÇÃO
 1312/21 – RUA AMARAL PACHECO – 2.086.025-000 – MAL – SONORIZAÇÃO
 1313/21 – RUA TONICO BOAVA – 3.164.019-000 – SFAC – SONORIZAÇÃO
 1315/21 – AV. GETULIO VARGAS – 5.011.004-000 – FMMJ – LIMPEZA
 1316/21 – RUA ELZA MOREIRA – 5.014.012-000 – APA-E – LIMPEZA/M/C
 1317/21 – RUA BACIA DO PRATA – F.057.003-000 – DKK – SONORIZAÇÃO
 1317/21 – RUA BACIA DO PRATA – F.057.003-000 – DKK – SONORIZAÇÃO
 1317/21 – AV. BRASILIA – 5.016.002-000 – IDP – LIMPEZA
 1320/21 – RUA CARVALHO PINTO – 5.022.013-000 – APA-E – LIMPEZA
 1322/21 – RUA FERNANDO COSTA – 5.028.017-000 – APA-E – LIMPEZA
 1323/21 – RUA FERNANDO COSTA – 5.026.008-000 – CLSO – LIMPEZA
 1327/21 – RUA CARVALHO PINTO – 5.028.011-000 – JB – LIMPEZA
 1328/21 – AV. BRASILIA – 5.025.009-000 – APA-E – LIMPEZA
 1330/21 – RUA MANOEL MARQUES – 5.370.001-000 – LEIL – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1333/21 – RUA LUIZ ANTONIO INNOCENTE – 5.371.030-000 – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1334/21 – RUA RUFINO GOMES – 5.372.024-000 – PROJETO DE CONSTRUÇÃO
 1336/21 – AV. MADRE PAULINA – 2.172.006-000 – CHR – LIMPEZA/M/C
 1338/21 – AV. TEREZALOBO CATIB – 4.683.018-000 – JAC – LIMPEZA
 1339/21 – RUA JANGO PIRES – 2.103.002-000 – ASR – ENTULHO (IRREGULAR)
 1342/21 – RUA VITÓRIA RÉGIA – F.007.014-000 – SMCF – SONORIZAÇÃO
 1342-A/21 – RUA VITÓRIA RÉGIA – F.007.014-000 – SMCF – SONORIZAÇÃO
 1343/21 – RUA ALAGOAS – 1.062.001-000 – RA – SONORIZAÇÃO
 1343-A/21 – RUA ALAGOAS – 1.062.001-000 – RA – SONORIZAÇÃO
 1344/21 – RUA SALVADOR FIRACCI – S.001.003-000 – NJCC – SONORIZAÇÃO
 1345/21 – RUA ALICIO FERRARI – TO – SONORIZAÇÃO
 1346/21 – RUA TRÊS CORAÇÕES – 3.109.013-000 – JA – SONORIZAÇÃO
 1347/21 – RUA WILMA FERREIRA DE M. VALENTE – 4.670.015-000 – GSFS – SONORIZAÇÃO
 1348/21 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.289.052-000 – AMO – SONORIZAÇÃO
 1349/21 – AVENIDA BRASILIA – 5.013.012-000 – TS – SONORIZAÇÃO
 1350/21 – RUA TENENTE JOÃO DIAS – 4.109.019-000 – JCS – SONORIZAÇÃO
 1351/21 – PÇ PAULO ROBERTO JUSTINO – 4.478.014-000 – VLF

– SONORIZAÇÃO
 1351/21 – RUA TENENTE JOÃO DIAS – 4.109.019-000 – JCS – SONORIZAÇÃO
 1352/21 – PÇ ROMEU BRETAS QUIOSQUE 06 – 32.263 – SONORIZAÇÃO
 1353/21 – RUA AMAPÁ – 3.207.002-000 – GBG – SONORIZAÇÃO
 1354/21 – RUA AMAZONAS – 2.113.024-000 – BJS – SONORIZAÇÃO
 1355/21 – RUA MANOEL AMARAL – 4.419.013-000 – CAS – SONORIZAÇÃO
 1355/21 – ALAMEDA CITARA – F.042.014-000 – BNM – SONORIZAÇÃO
 1356/21 – RUA ARMANDO ASSATO – 5.131.001-000 – CRL – SONORIZAÇÃO
 1356/21 – ALAMEDA CITARA – F.042.014-000 – BNM – SONORIZAÇÃO
 1358/21 – RUA RIBEIRÃO VERMELHO DO SUL – 5.024.017-000 – NG – SONORIZAÇÃO
 1359/21 – RUA JULIO BELUCCI – 5.137.002-000 – SAT – SONORIZAÇÃO
 1360/21 – RUA SEME JUBRAN – 23.560 – SRC – SONORIZAÇÃO
 1363/21 – RUA ANTONIO MARATA – 5.341.001-026 – AMP – SONORIZAÇÃO
 1364/21 – RUA OSVALDO R. GONÇALVES – 4.538.010-000 – FBJ – SONORIZAÇÃO
 1365/21 – JULIO LANDI – 5.192.028-000 – AM – SONORIZAÇÃO
 1366/21-A – RUA PROF. JOÃO PADILHA DE QUEIROZ – 5.094.007-000 – MCM – SONORIZAÇÃO
 1366/21 – RUA PROF. JOÃO PADILHA DE QUEIROZ – 5.094.007-000 – MCM – SONORIZAÇÃO
 1367/21 – RUA BENEDITO AILTON CAMILO DE SOUZA – 5.210.004-000 – MAAP – SONORIZAÇÃO
 1368/21 – RUA VIA LÁCTEA – F.074.004-000 – AS – SONORIZAÇÃO
 1368-A/21 – RUA VIA LÁCTEA – F.047.004-000 – AS – SONORIZAÇÃO
 1373/21 – RUA DOS PARDAIS – 4.499.002-000 – VRNECL – LIMPEZA
 1376/21 – AV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – 4.316.037-000 – ACM – LIMPEZA
 1377/21 – AV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – 4.316.043-000 – RA – LIMPEZA/M/C
 1378/21 – PRAÇA MANOEL RODRIGUES – 4.316.044-000 – RA – LIMPEZA/M/C
 1381/21 – AV. TRÊS MARIAS – 4.266.021-000 – SBOO – LIMPEZA
 1382/21 – AV. TRÊS MARIAS – 4.266.020-000 – SBOO – LIMPEZA
 1383/21 – AV. TRÊS MARIAS – 4.266.019-000 – SBOO – LIMPEZA
 1384/21 – AV. TRÊS MARIAS – 4.266.018-000 – SBOO – LIMPEZA
 1385/21 – AV. TRÊS MARIAS – 4.266.017-000 – SBOO – LIMPEZA
 1390/21 – RUA ABRAHIM DABUS – 4.636.004-000 – RAE – LIMPEZA
 1391/21 – RUA ABRAHIM DABUS – 4.636.005-000 – RAE – LIMPEZA
 1392/21 – RUA ABRAHIM DABUS – 4.636.006-000 – RAE – LIMPEZA
 1393/21 – RUA ABRAHIM DABUS – 4.636.007-000 – RAE – LIMPEZA
 1394/21 – RUA ABRAHIM DABUS – 4.636.008-000 – RAE – LIMPEZA
 1395/21 – RUA ABRAHIM DABUS – 4.636.009-000 – RAE – LIMPEZA
 1396/21 – RUA PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.010-000 – RAE – LIMPEZA
 1397/21 – RUA PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.011-000 – RAE – LIMPEZA
 1398/21 – RUA PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.012-000 – RAE – LIMPEZA
 1399/21 – RUA PROFESSORA DANUZIA D'SANTI – 4.636.013-000 – RAE – LIMPEZA
 1402/21 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.160.025-000 – MJACA – LIMPEZA
 1403/21 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.160.026-000 – MJACA – LIMPEZA
 1406/21 – AV. PARANAPANEMA – APP – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1407/21 – AV. PARANAPANEMA – RGS-B – PUBLICIDADE CALÇADA
 1408/21 – AV. PARANAPANEMA – NF-SMC – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1409/21 – AV. MAJOR RANGEL – LR – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1410/21 – AV. MAJOR RANGEL – EN – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1411/21 – AV. GILBERTO FILGUEIRAS – FCSC – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1412/21 – AV. CELSO FERREIRA DA SILVA – D – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1413/21 – AV. ESPANHA – PPA – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1414/21 – AV. CELSO FERREIRA DA SILVA – PEI – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1415/21 – AV. SALIMA CURIATTI – S-A – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1416/21 – AV. EMILIO FIGUEIREDO – JLM – PUBLICIDADE CANTEIRO
 1418/21 – RUA JOSÉ MIGUEL PAIXÃO – WR – SONORIZAÇÃO
 1418-A/21 – RUA JOSÉ MIGUEL PAIXÃO – WR – SONORIZAÇÃO
 1421/21 – RUA ALÉCIO PEDRO – 4.460.012-000 – PL – SONORIZAÇÃO
 1421-A/21 – RUA ALÉCIO PEDRO – 4.460.012-000 – PL – SONORIZAÇÃO

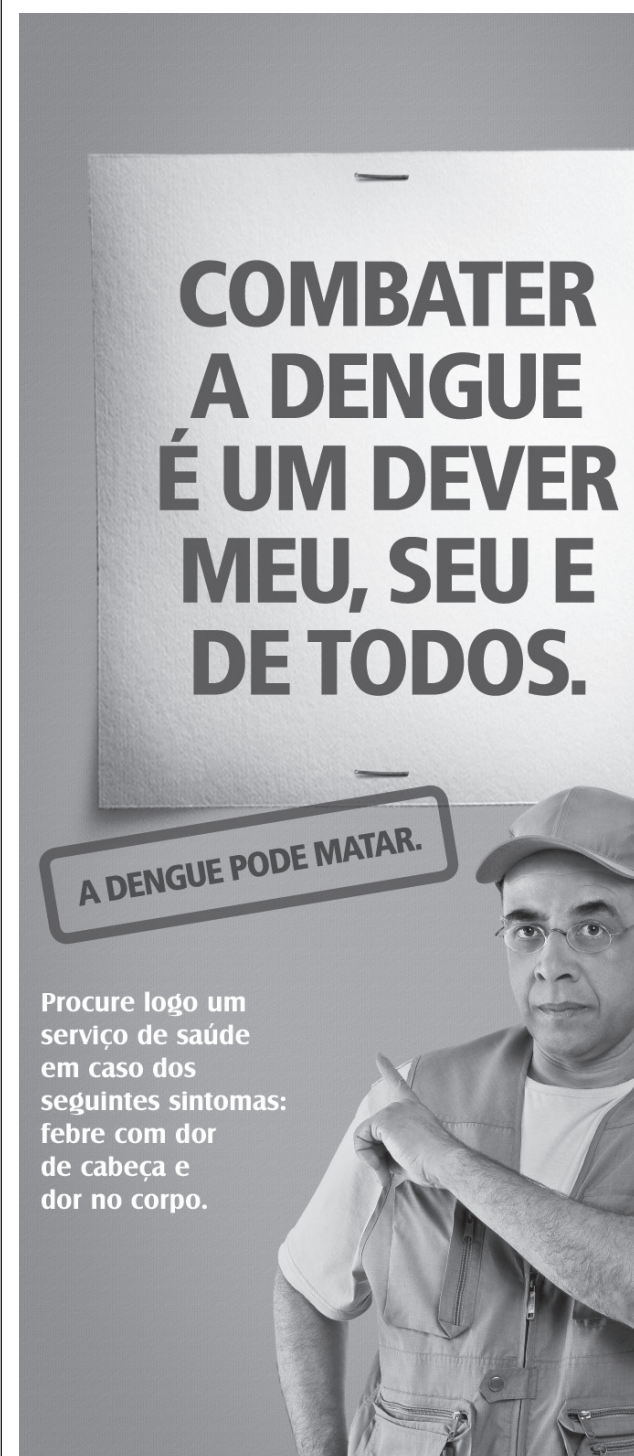


DEPARTAMENTO DE SAÚDE-D.E.S.S.

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal nº 5.911, de 27 de julho de 2020, C O N V O C A D O S a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia 22/09/2021 às 14h00, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 999 – Centro – Estância Turística de Avaré.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

OPORTUNIDADE

Confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 16, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. A atualização é semanal.

São elas:

Encarregado de governança – 01 vaga

Auxiliar de limpeza - 01

Auxiliar de logística (curso NR12 e curso de operador de empilhadeira) - 01

Auxiliar de mecânico (máquinas agrícolas) - 01

Auxiliar técnico de montagem de equipamentos agropecuários - 01

Borracheiro - 01

Contador (Cerqueira César) - 01

Controlador de acesso - 01

Costureiro na confecção em série - 01

Cozinheiro geral - 01

Eletricista de automóveis - 01

Encarregado de manutenção de maquinários de serraria - 01

Engenheiro civil - 01

Farmacêutico - 01

Lavador de peças e bombas injetoras - 01

Manobrista - 01

Mecânico de automóvel - 01

Mecânico (motor a diesel) - 02

Montador de estruturas metálicas - 01

Motorista carreteiro (canavieiro) - 01

Motorista caminhão (curso moop) - 01

Motorista caminhão (transporte big-bag) - 01

Motorista de ônibus urbano - 01

Oficial de manutenção predial - 01

Pedreiro - 01

Pintor de estruturas metálicas - 01

Promotor de vendas - 01

Soldador de máquina Mig/Mag - 01

Soldador (automotivo) - 01

Técnico em segurança eletrônica - 01

Tratorista agrícola - 01

Vendedor externo - 03

Vigilante – 01 vaga

Vagas para pessoas com deficiência: Costureiro na confecção em série – 01 vaga
 Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a

disponibilização de vagas e processo seletivo.

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PA-SEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

SUSTENTABILIDADE

Vazamento de esgoto pode ser comunicado ao Meio Ambiente

Secretaria auxilia Sabesp na detecção de pontos na área urbana

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretara Municipal de Meio Ambiente, auxilia a Sabesp na detecção de pontos de vazamento de esgoto doméstico em área urbana.

Além do abastecimento de água, a concessionária é responsável pela coleta, transporte, tratamento e destinação do esgoto gerado no município.

O vazamento pode provocar problemas de saúde, pois o esgoto é formado por dejetos, matéria orgânica e inorgânica contaminada que, ao entrar em contato com o solo, água ou ar, acaba poluindo e se tornando foco de doenças.

Portanto, o munícipe que flagrar vazamentos pode acionar o Meio Ambiente pelo (14) 3732-1525. A partir da informação, os fiscais ambientais notificam a Sabesp para que o problema seja solucionado o mais rápido possível.



**Lixo tem
Lugar certo.**

não deixe que o lixo
se torne um problema
para sua vida.
Faça sua parte.

limpeza pública
obrigação de todos

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Pais do Verde, da Água e do Sol

COMEMORAÇÃO

Avaré celebra seu 160º aniversário



Estância turística tem atrativos para todos os gostos

A Estância Turística de Avaré comemorou na quarta-feira, 15 de setembro, seu 160º aniversário. Assim como no ano passado, os eventos alusivos à data foram suspensos devido à pandemia do coronavírus.

Mas há muito o que celebrar. Natureza, grandes eventos, atrações culturais, potencial para investimen-

to: a cidade que teve como marco uma humilde capela continua oferecendo opções para todos os gostos.

O título de estância turística veio graças à Represa Jurumirim, seu principal cartão-postal. Mas Avaré tem muitos outros atrativos.

Além da variedade em comércio e serviços, Avaré é considerada a Capital Nacional do

Cavalo. Isso porque recebe grandes eventos competitivos das principais raças que atraem milhares de pessoas.

Além disso, o complexo do Parque de Exposições é sede de uma das feiras agropecuárias mais tradicionais do país: a Exposição Municipal Agropecuária e Industrial de Avaré, mais conhecida como Emapa.

Competições de raças, ro-

deio e shows com os principais artistas do país são algumas das atrações do evento cuja primeira edição foi realizada em 1965.

Outros atrativos são o Santuário Nossa Senhora das Dores, patrimônio religioso, cultural e arquitetônico da Estância Turística, e o Horto Florestal, que permite o contato direto com a natureza

em plena zona urbana.

Já o mirante do Cristo Redentor, outro ponto turístico, permite a visão integral da cidade, sendo um local ideal para fotos.

Também é destaque a Feira Avareense da Música Popular (Fampop), um dos mais tradicionais festivais musicais do país, além de inúmeros eventos culturais.

SUSTENTABILIDADE

Avaré ganha novo piloto de Floresta Urbana

Meio Ambiente enfatiza importância da arborização para a qualidade de vida

A Estância Turística de Avaré ganhou mais um piloto de Floresta Urbana. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente destaca a importância da arborização para a qualidade de vida.

O novo ponto está localizado no loteamento Vila Suíça, situado próximo ao Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel (Emapa), ponto turístico que dá acesso ao centro do município.

“Prevista em lei, a Floresta Urbana representa um marco urbanístico com importante caráter social, político, econômico e arquitetônico. Além de melhorar a estética das vias públicas, ela suaviza a poluição química e sonora, reduz o calor, aumenta a disponibilidade e a qualidade da água, reduz a erosão nas encostas e, conseqüentemente, o assoreamento dos rios e traz qualidade de vida,

já que as árvores melhoram a qualidade do ar, diminuindo o estresse urbano”, afirma o Meio Ambiente.

Um piloto semelhante já existe às margens da Avenida Vereador Paulo Lopes Ward. O programa utiliza exemplares de espécies nativas que não causam problemas estruturais durante seu desenvolvimento.

“O objetivo é incentivar a população sobre a impor-



tância da arborização urbana mais efetiva e planejada, amenizando, assim, os problemas ambientais decorrentes da deficiência de arborização em alguns setores do município”, ressalta a pasta.

A iniciativa atende à diretriz do Programa Município Verde Azul, iniciativa estadual que promove políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

SEGURANÇA PÚBLICA

Centro de Avaré ganha monitoramento 24 horas por dia

Proposta da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é incrementar a segurança pública

O monitoramento permanente da região central de Avaré já é uma realidade. Quarenta câmeras foram instaladas em pontos considerados estratégicos.

A proposta da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é incrementar a segurança

pública. Largo do Mercado e ruas como Pernambuco e Santa Catarina, entre outras vias, são alguns dos locais que receberam o equipamento.

Os pontos foram definidos após um estudo promovido pela Polícia Militar (PM).

O trabalho de monitoramento é executado pela Service Security, empresa que já supervisiona dezenas de prédios municipais.

A empresa mantém uma central que funciona 24 horas por dia. A partir de agora, as imagens capturadas na

região central serão transmitidas para o 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado em Avaré.

A proposta é auxiliar a PM no monitoramento. A corporação, no entanto, não é a responsável pela administração do sistema.

A Estação de Visualização localizada na sede da corporação foi inaugurada na terça-feira, 14, com a presença de representantes do Executivo, do 53º Batalhão, da empresa Service Security e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (Acia).

SOCIAL

Fundo Social abre cadastro para Natal das Crianças

Inscrições para recebimento de brinquedo vão de 21 de setembro a 15 de outubro

O Fundo Social de Solidariedade abre no dia 21 de setembro o cadastro para recebimento de brinquedo no Natal das Crianças.

A ação é voltada para pequenos de 0 a 12 anos. As inscrições vão até 15 de outubro.

Pais ou responsáveis de-

vem apresentar RG, CPF, comprovante de residência atualizado, RG ou Certidão de Nascimento da criança.

O órgão vai promover um plantão de cadastramento nos dias 25 de setembro e 9 de outubro das 8 às 12 horas, ambos no sábado. Já na

terça-feira, 28 de setembro, o atendimento ao público vai de 8 às 18 horas.

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações pelo telefone (14) 3731-2658.



INFRAESTRUTURA

Em obras para pavimentação, Avenida Cunha Bueno recebe galerias pluviais

Empreendimento da Prefeitura de Avaré vai ampliar o acesso aos bairros Brabância, Jurumirim e adjacências



Estão em andamento as obras de pavimentação da Avenida Doutor Antonio Sylvio da Cunha Bueno. A fase atual inclui a implantação de galerias pluviais.

Além de incrementar a infraestrutura urbana, o empreendimento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai ampliar o acesso aos bairros Brabância, Jurumirim e adjacências.

A pavimentação terá início no cruzamento com a Rua Júlio Belucci e vai até a Rua Oswal-

do Brito Benedetti, que passa sobre aterro do lago ornamental Bertha Bannwart.

Novo acesso

A melhoria é um convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional. A pavimentação vai ser fundamental para um novo acesso à Rodovia João Mellão (SP-255) que será construído pela CCR SP Vias.

Isso porque o prolongamento da avenida vai receber o pontilhão sobre a pista conectado

ao Loteamento Terras de São José.

O acesso à estrutura ficará na lateral do novo lago ornamental que está sendo construído pela Prefeitura de Avaré.

O novo açude fica ao lado do Bertha Bannwart. O projeto em execução contempla pista de caminhada, quiosques, jardinagem e iluminação em torno do novo e do antigo lago.

A terraplanagem foi iniciada há poucas semanas.



ESPORTES

Confira o resultado da 1ª Copa Thiago Engel de Futebol Digital

Final foi realizada no domingo, 12, no Ginásio Kim Negrão



O competidor Lucas Antônio Amaral de Lima foi o campeão da 1ª Copa Thiago Engel de Futebol Digital realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A final e a semifinal aconteceram no domingo, 12, no Ginásio Kim Negrão sem a presença de público.

Alexander de Oliveira Machado ficou em segundo lugar e João Paulo Rodano da Silva terminou a competição na terceira posição.

Os três primeiros colocados foram premiados com R\$ 1 mil, R\$ 300 e R\$ 200, respec-

tivamente, além de troféu e certificado emitido pela pasta.

Já Vinícius Henrique Barreto de Souza Pedro, que ficou em quarto lugar, recebeu certificado e uma cesta de presente.

O competidor de 12 anos também foi presenteado com uma cesta com chocolates por ser o jogador mais jovem da competição.

Homenageado

A copa digital homenageia Thiago Engel, conhecido no mundo dos games como Thiago Avaré. Ele tem importantes títulos no currículo.

Thiago acompanhou a final da competição, além de participar da entrega da premiação aos vencedores.

O avarense foi campeão no Brasileirão 2019 pelo São Paulo, no Beyond The Summit Pro Invitational 2021, no Brasil Football Cup 2021, na EligaSul Cup 2020 e na Copa MRV Em Casa, além de Top 5 do Mundo 2020 (PC), informa a pasta.

"Thiago leva o nome da Estância Turística de Avaré para todas as competições e nos proporciona muito orgulho", ressalta a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Instituto Futebol de Rua traz atividades esportivas e pedagógicas para Avaré

Projeto vai atender mais de 80 alunos das escolas Eruce Paulucci e José Rebouças de Carvalho

Com o patrocínio da empresa CTG Brasil e apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o Instituto Futebol de Rua, através do Projeto Futebol de Rua pela Educação – Ano X Brasil, chega ao Centro Social Urbano (CSU) Dr. Públio Pimentel.

A solenidade de inauguração foi realizada na sexta-feira, 10. Com uma proposta educativa baseada no conceito do esporte para o desenvolvimento humano, o projeto Futebol de Rua pela Educação é uma parceria com as secretarias municipais de Educação e Esporte e Lazer.

A instituição irá atender mais de 80 crianças de 7 a 13 anos das escolas municipais Eruce Paulucci e José Rebouças de Carvalho nos períodos da manhã e tarde.

O projeto abrange os bairros Vila Martins I, II e II, Plimec, Jardim Dona Laura, Jardim Bonsucesso, Jardim Paraíso e Água Branca I e II.

As atividades seguem a metodologia exclusiva do instituto, que contempla práticas esportivas, pedagógicas, atividades lúdicas e culturais para a formação de valores e desenvolvimento humano.

Presente em 19 estados



e 34 cidades do Brasil, o Futebol de Rua pela Educação atende mais de 2500 beneficiários por semana.

O instituto desenvolve outros projetos como o Jo-

gando Juntos, Futebol Free Style, Aprendiz de Futebol e Aprendiz Desportivo.

Criado em 2006, o Instituto Futebol de Rua é uma organização sem fins lucra-

tivos que utiliza o esporte e a cultura como ferramentas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Assistência Social e Conselho Tutelar debatem ações para ampliar proteção a crianças e adolescentes



Reunião com representantes dos órgãos foi realizada no último dia 13 de setembro

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) e o Conselho Tutelar se reuniram no último dia 13 de Se-

tembro para estabelecer um fluxo de atendimento entre a rede socioassistencial (CRAS e CREAS) e o órgão de proteção e garantia dos direitos

da criança e do adolescente. "A articulação entre os órgãos propicia maior resolutividade nas problemáticas envolvendo esse público-al-

vo", avalia a pasta.

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, não jurisdicional, cujo objetivo é zelar pelo cumprimento dos direitos da

criança e do adolescente.

Já a SEMADS tem como missão cuidar das políticas públicas de assistência social em âmbito municipal.

CULTURA

Chamamento público da Lei Aldir Blanc deve ser lançado nos próximos dias

"Artistas de Avaré devem ficar atentos à publicação no Semanário Oficial e no site da Prefeitura", ressalta a pasta

A Secretaria Municipal de Cultura informa que o chamamento público da Lei Aldir Blanc deve ser lançado nos próximos dias.

"Os artistas de Avaré devem ficar atentos à publicação no Semanário Oficial

e no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré", ressalta a Cultura.

É necessário fazer o cadastro junto à pasta para poder participar do certame. Basta acessar o site avare.sp.gov.br, navegar até a área

Acesso Rápido, na parte inferior da página, e clicar no botão Cadastro dos Artistas de Avaré.

"O cadastro feito no ano passado não tem validade, pois esse é um novo edital de chamamento", alerta o setor.

Plantão de dúvidas

Na segunda-feira, 20, a Cultura lança um plantão de dúvidas por meio do e-mail cultura@avare.sp.gov.br.

"Serão destinados quase R\$ 600 mil para todos os segmentos artísticos da ci-

dade, incluindo prestadores de serviços como técnicos de som, produtores, iluminadores e outros profissionais do setor que foram prejudicados pela pandemia do novo coronavírus", afirma a pasta.



Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2021

Estância Turística de Avaré, 26 de Agosto de 2021.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente, e considerando requerimento de Protocolo nº 6472/2021 Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do "motivo da falta" previsto na LM 315/95 (Estatuto).
O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Local de Trabalho Servidor notificado
Serviços Garagem Municipal
Silvio Richard Adriano Gonçalves

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Nome do servidor : SILVIO RICHARD ADRIANO GONÇALVES
Cargo: MONITOR DISCIPLINAR

Recebi a 1ª via.

Avaré,de.....de.....

Servidor

Identificação do responsável pela entrega

Nome :

Matrícula :

Assinatura :

Ocorrência:.....

TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **DEFERIR** o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, devendo o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, *considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requiera, fundamentadamente, o interessado, a saber:*

Candidato	Edital de Convocação/Concurso	Cargo	Data de Comparecimento	Protocolo nº	Motivo
Jonata Nascimento de Oliveira	053/21 04/19	PEBII – Educação Física	20/08/21	11035/21	Exames médicos complementares

Avaré, 09 de setembro de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 037- (R) de 09 de Setembro de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e de outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, R E S O L V E, pela presente Portaria, com base na Lei da Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	RICARDO APARECIDO SOARES
Matrícula	4484-01
Admissão/Nomeação	19/04/2004
Cargo/Função	PINTOR
Referencia/Padrão	007 - A
Lotação Atual	GARAGEM - PINTURA
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
CI nº	11147/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 16/09/2021.										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	13/08/21	26/01/22	*	Dr Jansen Micheleto Furlan	73224
2	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	197	24/08/21	20/10/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
3	5339	Adriana Jacinto Couto	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	60	24/08/21	21/09/21	*	Dr Helson Giraud	53395
4	5010	Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	26/07/21 a 09/08/21	10/08/21	30	24/08/21	21/09/21	*	Dr Helson Giraud	53395
5	1639	Alexandre de Oliveira Gomes	23/08/21 a 06/09/21	07/09/21	30	03/09/21	27/10/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
6	4949	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	03/09/21	27/10/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
7	7642	Amélia Regina de Paschoal Castro	03/09/21 a 17/09/21	18/09/21	60	02/09/21	28/10/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
8	1436	Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	16/08/17 a 30/08/17	31/08/17	20	02/09/21	28/10/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
9	7736	Amélia Suher Rubio de Lima	30/08/21 a 13/09/21	14/09/21	60	*	24/09/21	*	Dr Aldo José Lanças Luchesi	79666
10	4124	Analice Fiorelli de Andrade	27/08/21 a 10/09/21	11/09/21	30	14/09/21	12/11/21	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
11	5948	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	14/09/21	12/11/21	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
12	8045	Aparecido Valentim dos Santos	14/09/21 a 28/09/21	29/09/21	60	07/07/21	28/12/21	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
13	4911	Aparecido Valentim dos Santos (prorrogação)	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	07/07/21	28/12/21	*	Dr José Roberto Fignorel Caldeira	31640
14	9073	Aurelice Aparecida da Silva	07/07/21 a 21/07/21	22/07/21	180	*	17/09/21	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162
15	97	Benedito Vieira Pinto	31/08/21 a 14/09/21	15/09/21	20	20/08/21	17/11/21	*	Dr Afonso Celso Ramires Rosário	50150
16	4911	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	10/09/21	*	10/09/21	Dr Denys Veado	107070
17	7826	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	90	07/07/21	28/09/21	*	Dr Danilo Ige Kusabara	105217
18	1644/3086	Bethina de Arruda Mota	01/09/21 a 15/09/21	16/09/21	60	14/09/21	*	14/09/21	Dr Danilo Ige Kusabara	105217
19	7209	Cimara Aparecida Cruz	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	30	14/09/21	*	14/09/21	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
20	8378	Cimara Aparecida Cruz (prorrogação)	13/08/21 a 27/08/21	28/08/21	60	24/08/21	04/02/22	*	Dr Vanessa Vieira	138217
21	5241/6208	Cloidaldo Ferreira dos Santos	13/09/21 a 27/09/21	28/09/21	30	23/07/21	19/10/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
22	9437	Clovis Celestino da Silva	10/05/21 a 24/05/21	25/05/21	180	08/08/21	05/11/21	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
23	1803	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	10/08/21 a 24/08/21	25/08/21	180	08/08/21	05/11/21	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
24	668	Danila Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	06/07/21	28/09/21	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
25	3726	Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	23/07/21 a 06/08/21	07/08/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
26	3262	Debora Alves	28/07/21 a 11/08/21	*	14	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
27	9048	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	21/08/21 a 10/09/21	05/09/21	30	12/05/21	05/11/21	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
28	9334	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	27/07/18 a 04/08/18	11/08/18	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
29	4869	Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy	01/07/21 a 15/07/21	16/07/21	90	20/08/21	15/12/21	*	Dr Frederic Marie Pierre Montell	76806
30	7043	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação)	22/02/21 a 08/03/21	09/03/21	180	20/08/21	15/12/21	*	Dr Frederic Marie Pierre Montell	76806
31	214	Eliana Maria de Almeida	18/08/21 a 01/09/21	02/09/21	120	06/07/21	28/09/21	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
32	7422	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	24/08/21	24/11/21	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
33	4957	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	24/08/21 a 07/09/21	08/09/21	90	24/08/21	24/11/21	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
34	7533	Erika da Silva Martiker	19/07/21 a 02/08/21	03/08/21	30	18/09/21	*	16/09/21	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
35	9210	Erika da Silva Martiker (prorrogação)	17/08/21 a 31/08/21	01/09/21	30	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
36	668	Ermínio Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
37	7422	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
38	7533	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	12/05/21 a 26/05/21	27/05/21	180	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
39	916	Fátima Aparecida Cardia de Castro	28/05/21 a 11/06/21	12/06/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
40	935	Fátima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	24/08/21 a 07/09/21	08/09/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
41	7852	Fátima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
42	1948	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
43	8503	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	16/07/21 a 30/07/21	31/07/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
44	1976	Graciele Cristina de Oliveira	27/01/21 a 10/02/21	11/02/21	60	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
45	4368	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	11/08/21 a 25/08/21	26/08/21	60	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
46	9167	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
47	7373	Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	19/08/21 a 02/09/21	03/09/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
48	9597	Joana Antônia Pinto Okishi	30/06/21 a 15/07/21	15/07/21	30	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
49	5887	Joana Antônia Pinto Okishi (prorrogação)	28/07/21 a 11/08/21	12/08/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
50	4330	Joana Bueno Ruiz	30/09/20 a 14/10/20	15/10/20	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
51	7846	Joana Bueno Ruiz (prorrogação)	04/08/21 a 18/08/21	19/08/21	60	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
52	9039	Joana Bueno Ruiz (prorrogação)	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
53	9424	José Carlos Alves	08/07/21 a 22/07/21	23/07/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
54	5955/7773	José Carlos Alves (prorrogação)	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
55	9305	Juliana Rios Rossi	17/08/21 a 31/08/21	01/09/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
56	3027	Juliana Rios Rossi (prorrogação)	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
57	7775	Katia Regina Correa	07/06/21 a 21/06/21	22/06/21	180	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
58	1478	Katia Regina Correa (prorrogação)	15/03/21 a 29/03/21	30/03/21	60	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
59	1277	Luana Franco do Amaral	03/09/21 a 17/09/21	18/09/21	60	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
60	7867	Luana Franco do Amaral (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
61	8121	Lucas Antônio Guazzelli Castro	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
62	7534	Luiz Carlos Duarte	03/08/21 a 17/08/21	18/08/21	30	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
63	7451	Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	01/09/21 a 15/09/21	16/09/21	60	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
64	7830	Luiz Henrique Fragozo	29/04/21 a 13/05/21	14/05/21	180	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
65	916	Maria aparecida Serodio Taniguchi	30/08/21 a 13/09/21	14/09/21	30	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
66	935	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
67	7852	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	07/07/21 a 21/07/21	22/07/21	90	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
68	1948	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35	06/07/21	28/09/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
69	8503	Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)								

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
LC 188/2013	
REQUISITO MÍNIMO	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
HORÁRIO DE TRABALHO	40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO SUMARIA	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
LC 127/2010	
REQUISITO MÍNIMO	Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN
HORÁRIO DE TRABALHO	40 horas semanais (a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde)
LOCAL DE TRABALHO	A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

circumpercursos HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Simone Mendes de Avila	220/2021	9516/2021	Concluído para ciência do interessado.
Rodrigo Henrique Mendes dos Santos	236/2021	10439/2021	Concluído para ciência do interessado.
Aline Ferreira dos Santos	246/2021	10756/2021	Concluído para ciência do interessado.
Eliandro Rogério Braga	169/2021	10868/2021	Concluído para ciência do interessado.
Gilberto Rahal Gonçalves	269/2021	11356/2021	Concluído para ciência do interessado.

Data: 13/09/2021

Portaria nº 035- (R) de 08 de Setembro de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	RENATA PERES COSTA
Matrícula	9039-01
Admissão/Nomeação	05/05/2014
Cargo/Função	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Referencia/Padrão	ADI - AII
Lotação Atual	C.E.I. DONA BIDUNGA
Carga horária semanal/mensal	44 h/s - 220 mês
Cl nº	635307/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 036- (R) de 09 de Setembro de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	MARIO ALVES PINTO
Matrícula	1185-01
Admissão/Nomeação	19/08/1995
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referencia/Padrão	003 - C
Lotação Atual	PRAÇAS E JARDINS
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Cl nº	637263/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



INEDITORIAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 076/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Complementar nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 339/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº **099-E**, de 01 de setembro de 2021, o **Sr. SÉRGIO PEDRO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 10/01/1956, portador do RG 12.802.244-9 - SSP/SP data de expedição 30/10/2015, CPF 005.587.798-24, **TÍTULO DE ELEITOR 012395500116** e **PIS/PASEP 1.087.421.221-6**, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o instituto do direito adquirido c/c art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 47 LC nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da Lei Complementar nº 315, de 23/05/1995 c/c LC nº 126, de 02/06/2010 com as alterações da LC nº 153, de 06/09/2011, e LC nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Classificação
31º **Nome (classificado (a))**
CARINA INACIO DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 17 de Setembro de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

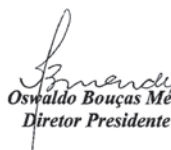
Portaria Nº 077/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Complementar nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 340/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 100-E, de 01 de setembro de 2021, o **Sr. OSCAR GREGÓRIO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 16/04/1957, portador do RG 12.149.263-1 – SSP/SP data de expedição 27/01/2017, CPF 005.586.948-37, TÍTULO DE ELEITOR 012259560108 e PIS/PASEP 1.055.527.591-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 47 LC nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152, da Lei Complementar nº 315, de 23/05/1995, c/c LC nº 126, de 02/06/2010, LC nº 215, de 26/04/2016, LC nº 223, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

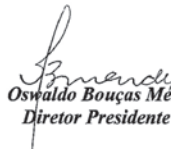
Portaria Nº 078/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 148/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 101-E, de 01 de setembro de 2021, a **Sra. INARA FÁTIMA DO PORTO**, brasileira, separada judicialmente, data de nascimento: 01/07/1961, portadora do RG 15.499.055-3 – SSP/SP data de expedição 12/02/2015, CPF 293.166.598-33, TÍTULO DE ELEITOR 121653801-75 e PIS/PASEP 1.085.448.459-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, considerando os arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021 e os benefícios do art. 151 da LC. nº 315, de 23/05/1995 c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 215, de 26/04/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 079/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 24/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria Especial por Tempo Especial Insalubre.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Especial por Tempo Especial Insalubre com proventos mensais integrais à média aritmética ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 102-E, de 01 de setembro de 2021, o **Sr. PAULO DONIZETE TRABAQUINI**, brasileiro, casado, data de nascimento: 20/05/1966, portador do RG 37.070.193-8 – SSP/SP data de expedição 29/12/2015, CPF 503.679.359-53, TÍTULO DE ELEITOR 016276250663 e PIS/PASEP 1.703.976.441-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, considerando o art. 10, §7º da Emenda

Constitucional nº 103/2019 c/c art. 40, §§3º, 4º, inciso III, e §17 da CF, com redação dada pela EC nº 47/2005, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91, combinado com o Decreto nº 3.048/98, e a Instrução Normativa nº 77/2015, e considerando os benefícios dos arts. 151 e 152, da LC nº 315, de 23/05/1995, c/c LC nº 126, de 02/06/2010, LC nº 215, de 26/04/2016, LC nº 223, de 06/12/2016, e LC nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 080/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 81/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 103-E, de 01 de setembro de 2021, a **Sra. SUELI APARECIDA CUSTÓDIO**, brasileira, separada judicialmente, data de nascimento: 24/09/1951, portadora do RG 9.259.829-8 – SSP/SP data de expedição 16/04/2008, CPF 075.130.948-61, TÍTULO DE ELEITOR 111040950175 e PIS/PASEP 1.008.496.468-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o art. 24, §§2º e 6º e art. 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021 e os benefícios do art. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995 c/c LC. nº 126, de 02/06/2010 com as alterações da LC. nº 188, de 26/11/2013, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 081/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 82/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 104-E, de 01 de setembro de 2021, a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA**, brasileira, casada, data de nascimento: 30/08/1960, portadora do RG 12.804.096-8 – SSP/SP data de expedição 02/01/2013, CPF 021.165.338-13, TÍTULO DE ELEITOR 12201850159 e PIS/PASEP 1.900.059.606-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o art. 24, §§2º e art. 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021 c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, com as alterações da LC. nº 188/2013, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 082/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do

Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 83/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 105-E, de 01 de setembro de 2021, a **Sra. PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES**, brasileira, casada, data de nascimento: 25/03/1972, portadora do RG 25.176.306-7 – SSP/SP data de expedição 18/04/2019, CPF 161.918.298-09, TÍTULO DE ELEITOR 190633010183 e PIS/PASEP 1.245.468.033-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, considerando o art. 24, §§1º e 2º e art. 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021 e os benefícios do art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995 c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 083/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 84/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 106-E, de 01 de setembro de 2021, a **Sra. DÉBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 23/07/1972, portadora do RG 23.076.614-6 – SSP/SP data de expedição 08/09/2016, CPF 180.843.808-69, TÍTULO DE ELEITOR 230452070183 e PIS/PASEP 1.807.832.291-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 24, §§1º e 2º e art. 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios do art. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, e ainda LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014 e LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 084/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 84/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 107-E, de 01 de setembro de 2021, a **Sra. DÉBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 23/07/1972, portadora do RG 23.076.614-6 – SSP/SP data de expedição 08/09/2016, CPF 180.843.808-69, TÍTULO DE ELEITOR 230452070183 e PIS/PASEP 1.807.832.291-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 24, §§1º e 2º e art. 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios do art. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, e ainda LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014 e LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 13 de setembro de 2021.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/21 – PROCESSO Nº 360/21

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender toda a Municipalidade – Tabela CMED
Recebimento das Propostas: 20 de setembro de 2.021 das 08 horas até 30 de setembro de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 30 de setembro de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 30 de setembro de 2.021 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 – PROCESSO Nº 355/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de atendimento de pacientes com sintomas de COVID-19
Data de Encerramento: 07 de outubro de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de outubro de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – PROCESSO Nº 357/2021 COM COTA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para recarga de gás para as unidades da Secretaria de Educação.
Data de Encerramento: 04 de outubro de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de outubro de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 – PROCESSO Nº 361/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de concreto usinado locação de bomba de concreto.
Data de Encerramento: 06 de outubro de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de outubro de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PROCESSO Nº 328/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento do Projeto “Retomada da Arte em Avaré”.
Data de Encerramento: 30 de setembro de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de setembro de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 – PROCESSO Nº 351/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da Secretaria de Serviços.
Data de Encerramento: 01 de outubro de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de outubro de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – PROCESSO Nº. 329/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo de lençol freático, com análise de solo e mapeamento de níveis de profundidade do lençol freático em área da Fazenda Onça no Bairro da Onça em Avaré, com área total de 30.008.00 – 1,24 ha.
Data de Encerramento: 05 de outubro de 2021 às 09:30 horas,

Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de outubro de 2021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2.021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Itens 01, 03 e 05), DAKFILM COMERCIAL LTDA (Item 02), PONTUAL COMERCIAL EIRELI (Item 04), MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME (Itens 06, 07, 08, 15, 17, 21, 22, 23 e 30), VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP (Itens 09, 10, 24 e 25), CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (Itens 11, 16, 18, 19 e 26), DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP (Itens 14 e 29) e VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP (Item 20), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 163/21 – Processo nº. 288/21. Homologado em: 08/09/2021.

Andréia Brisola Carvalheira – Secretária Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RICARDO MARQUES ALVES ME, responsável pelo fornecimento de materiais esportivos para o Projeto de aulas de Muay Thai, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 174/21 – Processo nº. 305/21. Homologado em: 09/09/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 072/2021 – Processo nº. 362/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 30.291,75 (trinta mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de locação de aparelho BIPAP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 163/21 – Processo nº. 288/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais)
Detentora: DAKFILM COMERCIAL LTDA
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Detentora: PONTUAL COMERCIAL EIRELI
Valor Global: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
Detentora: MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor Global: R\$ 385.300,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)
Detentora: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA EPP
Valor Global: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)
Detentora: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor Global: R\$ 134.050,00 (Cento e trinta e quatro mil e cinquenta reais)
Detentora: DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP
Valor Global: R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais)
Detentora: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP
Valor Global: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para a Secretaria Municipal da Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 08/09/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 072/2021 – Processo nº. 362/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de locação de aparelho BIPAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 30.291,75 (trinta mil, duzentos e noventa e um

reais e setenta e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 174/21 – Processo nº. 305/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RICARDO MARQUES ALVES ME
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o Projeto de aulas de Muay Thai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes
Valor Global: R\$ 4.799,88 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Data da Assinatura da Contrato: 09/09/2.021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/19 – PROCESSO Nº 195/19 (Contrato nº 245/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP, objetivando a implantação de solução para gerenciamento, processamento e arrecadação de multas por infração de trânsito, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de setembro de 2.022, no valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 162/2021)
Considerando um lapso deste departamento de licitações ao elaborar o Contrato;

Considerando Comunicação Interna nº 635363, enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, verificamos a necessidade de adequação na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº162/2021, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem) reais por consulta;

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais por consulta;

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2021 – PROCESSO Nº. 187/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recuperação asfáltica na Rua Joselyr de Moura Bastos, Jardim Paineiras, Avaré/SP, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 09/09/2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº. 291/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para licenciamento de barreamento do piscinão, estruturação do Lago Mário Emílio Bannwart, localizado no Bairro Brabância em Avaré, a jusante do Lago Berta Bannwart entre a Rua Oswaldo Brito Benedetti, tendo uma área total de 13,086.90 sendo sua matrícula nº 62.611 com extensão de 176 metros, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 14/09/2.021. Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura, vem informar aos artistas da Estância Turística de Avaré que tenham interesse em participar do Chamamento Público com Edital de premiação de atividades artísticas culturais, relacionadas a Lei Aldir Blanc, deve se cadastrar no site da prefeitura <https://www.avare.sp.gov.br>, no link de cadastro dos artistas avareenses, é importante ressaltar que os artistas que já realizaram seu cadastro verificar se o mesmo está devidamente preenchido com todas as informações, e não sendo necessário um novo cadastro, pois a Secretaria Municipal de Cultura se utilizará dessas informações como avaliação e requisitos para participação do edital de premiação de atividades artísticas culturais da Lei Aldir Blanc.

IPTU2021
PAGUE
SEM
JUROS
ATÉ DEZEMBRO

VOCÊ
ACREDITA

A PREFEITURA

FAZ



avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Imunossuprimidos e idosos a partir de 80 anos recebem dose adicional

Etapa começa na segunda-feira, 20, com imunização das 8 às 17 horas sem intervalo

Começa na segunda-feira, 20, a aplicação da dose adicional contra a Covid-19 em idosos de 80 a 84 anos.

É preciso que o intervalo entre a segunda dose e o reforço seja de 6 meses, alerta a Secretaria Municipal de Saúde.

Imunossuprimidos também recebem a dose adicional nessa etapa que segue até 26 de setembro (confira a tabela). O intervalo nesse caso é de 28 dias.

Excepcionalmente na se-

gunda, 20, o atendimento ao público vai das 8 às 17 horas, sem interrupção durante o horário de almoço.

É preciso apresentar CPF, Cartão SUS, comprovante de residência e Cartão Verde.

Locais de vacinação

A imunização contra a Covid-19 acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas. Em caso de chuva, o serviço será temporariamente transferido para o Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281);

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas;

Posto Santa Elizabeth (Rua Saul Bertolacini, s/n) das 13 às 16 horas.

DOSE ADICIONAL IMUNOSSUPRIMIDOS



FAIXA-ETÁRIA
Maiores de 18 anos



TODOS OS IMUNOSSUPRIMIDOS
Transplantados, pacientes em hemodiálise, quimioterapia, Aids, entre outras pessoas em alto grau de imunossupressão



É PRECISO TER COMPLETADO O ESQUEMA VACINAL (DUAS DOSES OU DOSE ÚNICA) HÁ PELO MENOS 28 DIAS



Vacinação contra a Covid tem baixa adesão no sábado e feriado municipal

Expectativa da Saúde era ampliar número de vacinados

A Secretaria Municipal de Saúde registrou pouca procura pela vacina contra a Covid-19 durante o sábado, 11, e o feriado municipal de

quarta-feira, 15 de setembro. Apenas 521 doses foram aplicadas durante o aniversário da cidade. Já no dia 11 foram computadas 1062 do-

ses, outro número bem abaixo do esperado.

A pasta demonstrou preocupação diante da baixa adesão.

A expectativa era ampliar os números relacionados à primeira, segunda e dose adicional, além de atingir o público já apto que ainda

não iniciou a imunização.

De acordo com a Saúde, Avaré somava 3337 faltosos até quinta-feira, 16 de setembro.